

**Ação Rescisória**  
**AUTOS COM VISTA AOS INTERES-**  
**SADOS**

**Apelações Cíveis**

N.º 3.426 — Rio de Janeiro (Recurso Extraordinário) — Recorrentes 1.º — João Barcelos Perestrelo — 2.º — Geraldo Afonso Ascoli — Recorridos — Estado do Rio de Janeiro (Vista ao 2.º recorrente — Advogado Dr. Issacar Marcos Bendrihen).

N.º 4.832 — São Paulo (Recurso Extraordinário) — Recorrente — L. Brasileiro (P.N.) — Recorrida — Cia. Excelsior de Seguros (Vista ao recorrente — L. Brasileiro (P.N.)).

N.º 5.256 — Distrito Federal (Embargos) — Embargante — L. Brasileiro (P.N.) — Embargadas — Cia. de Seguros Aliança da Bahia e outras (Vista à embargada — Advogado Dr. Sebastião Honorato da Silva) (Replicado por ter saído com incorreções).

N.º 5.067 — Espírito Santo (Embargos) — Embargantes — Rômulo Leão Castelo — Viváqua Irmãos S. A. — Lourival Pacifico Nunes do Amaral e outros — União Federal — Embargados — Os mesmos — Adalgisa Amanda da Fonseca e Silva e outra herdeiros de Orosimbo Ribeiro (Vista aos embargados — Rômulo Leão Castelo e Viváqua Irmãos S. A. e outros).

N.º 5.989 — São Paulo — Apelada — L. Brasileiro (P.N.) — Apelada — Comissária Ancona Lopez S. A. (Vista ao recorrente — L. Brasileiro (P.N.)).

N.º 67 — Distrito Federal — Autora — Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — Réus — Cia. de Seguros Sagres e Cia. de Seguros Imperial — Vista à autora advogado Dr. Manuel Moreira de Barros e Silva).

**AUTOS AGUARDANDO PREPARO DE EMBARGOS**

**Apelações Cíveis**

N.º 3.944 — Distrito Federal (Embargos) — Embargante — Cia. de Seguros Guarani — Embargado — L. Brasileiro (P.N.).

N.º 5.658 — Distrito Federal (Embargos) — Embargante — Emídio Lins Pialho — Embargada — União Federal.

**AUTOS AGUARDANDO PREPARO PARA REMESSA A SUPERIOR INSTANCIA**

**Apelação Cível**

N.º 3.454 — Distrito Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrentes — L. Brasileiro (P.N.) — Mútua Catarinense de Seguros Gerais e outros — Recorridos — Os mesmos.

**Agravo de Petição em Mandado de Segurança**

N.º 2.849 — Distrito Federal (Recurso Ordinário) — Recorrentes — Benedito Miguel Peregrino — Recorrida — União Federal.

ata um voto de congratulações ao Sr. Ministro Bezerra de Menezes pelo transcurso da data natalícia de Sr. Excia., proposta secundada pelos Srs. Ministros Edgard Ribeiro Sanches e Astolfo Serra e pelo Procurador Evaristo de Moraes Filho. O Tribunal aprovou a proposta, determinando o Sr. Ministro Presidente fosse telegrafado ao homenageado. Ainda no expediente, o Sr. Ministro Presidente, referindo-se ao próximo Congresso Eucarístico Internacional, a realizar-se nesta Capital entre os dias 17 e 24 de julho, declarou que desejava tomar uma orientação sobre o expediente do Tribunal naqueles dias, esclarecendo que, segundo tivera ensejo de apurar, no Supremo Egrégio Tribunal Federal, a tendência era de que não houvesse interrupção nas atividades. Posta a matéria em discussão e após a manifestação dos senhores Ministros, verificou que, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira, Edgard Sanches, Antônio Carvalho e Maria Lopes de Oliveira, o plenário deliberará suspender o expediente nos próximos dias 20, 21 e 22. Antes de passar-se à ordem do dia, foi submetida a julgamento o processo TST. 3.514-53, matéria administrativa, em que o Sr. Secretário do Tribunal requereu apostila de seu título de nomeação, com apoio em disposição da Lei número 2.488, de 16 de maio último, no símbolo P. J. I. processo adiado da reunião anterior em virtude de pedido de vista, respectivamente, dos Srs. Ministros Júlio Barata, Edgard Sanches, Antônio Carvalho, Oscar Saraiva e Fostes Malta, depois de terem votado os Srs. Ministros Delfim Moreira, Godói Ilha, Caldeira Neto, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Mário Lopes de Oliveira, Jônias Melo de Carvalho pelo deferimento do pedido e o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, no sentido de ser enviada mensagem ao Congresso solicitando a extensão das vantagens da referida Lei ao requerente. Após o pronunciamento dos Srs. Ministros que solicitaram vista, apurou-se haver o Tribunal decidido favoravelmente ao pedido feito, contra os votos dos senhores Ministros Têlio da Costa Monteiro e Edgard Sanches, que se manifestaram pela remessa de Mensagem ao Congresso. Em consequência, foi autorizada a apostila do título de nomeação do Sr. Secretário no símbolo P. J. 1 (Resolução Administrativa n.º 369).

Em seguida passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos:

**Processo TST 4.908-52**

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Jônias Melo de Carvalho — Embargante: Serafim Pires da Silva — Embargado: The Western Telegraph Company Ltda. — Embargos à decisão da 1.ª Turma — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Jônias Melo de Carvalho, Caldeira Neto, Valdemar Marques, Júlio Barata e Rômulo Cardim conhecer dos embargos e, pelo voto de desempate e vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches, relator, Godói Ilha, Antônio Carvalho, Oscar Saraiva, Têlio da Costa Monteiro e Carvalho Júnior, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto. Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Fostes Malta, Dêlio Albuquerque Maranhão e Mário Lopes de Oliveira.

**Processo TST — 963-55**

Relator: Ministro Valdemar Marques — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Indústria Cerâmica Americana S. A. — Recorridos — Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Construção Civil e Cerâmica para Construção de S. André e São Cactano do Sul e Sind. de Cerâmica para construção do Estado de São Paulo — Recurso ordinário de

decisão do TRT da 2.ª Região — Homologação de Acórdão. — Resolveu-se negar provimento ao recurso, unanimemente.

**Processo 4.587-52**

Relator — Ministro Edgard Sanches — Revisor — Ministro Jônias Melo de Carvalho — Embargante — Banco Português do Brasil S. A. — Embargado — Celso David Barbosa — Embargos à decisão da 1.ª Turma — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer dos embargos, e, embora rejeitando a preliminar de coisa julgada, e contra os votos dos Srs. Ministros Edgard Sanches, Godói Ilha, Antônio Carvalho, Júlio Barata, Astolfo Serra e Mário Lopes de Oliveira negar-lhe provimento; vencidos os Srs. Ministros Jônias Melo de Carvalho, Valdemar Marques, Rômulo Cardim, Dêlio Maranhão e Carvalho Júnior, que os recebiam para determinar que o TRT apreciasse o mérito da causa, e Fostes Malta, que igualmente os recebia mas determinasse voltasse o processo à Turma. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro. Pelo embargante falou o advogado Dr. Eduardo Cossermel e pelo embargado o advogado Dr. Júlio Araújo. A 17 horas encerrou-se a sessão.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1955. — Agnelo Bernamini de Abreu, Secretário do TRT.

**RETIFICAÇÃO**

(\*) TERMO DA 9.ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1955

Onde se lê:  
TST — 5.422-54 TRT. da 1.ª Região: Agravante: Casa Arlindo Napoleão (Músicas S. A.) Agravador: Ceazar de Almeida Gonçalves e outros. Decisão: Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Leia-se:  
TST — 5.422-54 TRT. da 1.ª Região: Agravante Casa Arthur Napoleão (Músicas S. A.). Agravados Ceazar de Almeida Gonçalves. Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

**TERMO DA 15.ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1955**

Onde se lê:  
TST — 2.174-53 TRT — 2.ª Região: Recorrente: Associação Maternidade de São Paulo. Recorrida: Carmelina Dongato. Decisão: Não mente.

Leia-se:  
TST — 2.171-53 TRT. — 2.ª Região: Recorrente: Associação Maternidade de São Paulo. Recorrida: Carmelina Dongato. Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente. Acrescentar:  
TST — 3.071-54 TRT — 3.ª Região: Recorrente: Atilio Bassoli e outros. Recorrida: Santa Casa de Beneficência de Juiz de Fora. Decisão: Não conheceram do recurso.

**TERMO DA 16.ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1955**

Onde se lê:  
Térmo da décima audiência realizada em 22 de junho de 1955

Leia-se:  
Térmo da décima sexta audiência realizada em 22 de junho de 1955.

Onde se lê:  
TST — 72-53 TRT — 2.ª Região: Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. Recorrido: José Burani.

Leia-se:  
TST — 72-53 TRT — 2.ª Região: Recorrente: Metalúrgica Paulista S. A. Recorrido: José Burani. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie e julgue

**SUBPROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA**

**Subprocurador Geral Doutor Alcân Barbedo**

**PARECERES**

N.º 14.433 — Apelação Cível n.º 6.031 Distrito Federal  
Apelante: Cia. Industrial Santa Fé S. A.  
Apelada: Prefeitura do Distrito Federal  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Djalma da Cunha Melo

*Ação reivindicatória contra a União. Ausência de responsabilidade desta.*

I — A fls. 59, com reiteração a fls. 61, a Sentença, proferida no Juízo Arbitral instituído para derimir as questões referentes à propriedade do mórro de Santo Antônio, assinada, e assinada bem que

“União Federal transferiu, pelo Decreto-lei n.º 1.146, de 13 de março de 1939, a propriedade do mórro para o patrimônio da Prefeitura” (do Distrito Federal).

Tal circunstância relevante afastada de lozo, qualquer responsabilidade da União, nos presentes artigos de atentado, bem como na ação principal reivindicatória intentada, também,

pela demandante atual.  
É o que, preliminarmente, pedimos fique decidido.

II — Apresenta-se, a toda sorte, incabível e impropriedade a reclamação em curso, como demonstraram a douta Contestação de fls. 22-37 e a M. Sentença apelada.

III — Incabível, porque o simples fato da propositura da reivindicatória não dá lugar àquela inovação, *contrária a direito*, a que o artigo 713 do Código de Processo Civil, condiciona a existência de atentado.

Contrária a que *direito*, si nenhum teve, por enquanto, reconhecimento? Seria o mesmo que considerá-la atentatória a direito, a prática do ato visado, pelo simples fato do ajustamento dum mandado de segurança.

Quando muito, poderia a Autora ter tentado o protesto previsto no artigo 720. Nunca, entretanto, a medida executiva do artigo 712.

IV — Improcedente, porque, já nos presentes autos, já está evidenciado sem dúvida — através do Juízo Arbitral e de outras passagens do processo, — que nenhum é o direito da demandante ao que pleiteia na ação principal.

V — São as considerações que, no momento, se nos oferece formular.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 1955 — *Alcân Octavillo Barbedo*, Subprocurador Geral da República.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**Tribunal Pleno**

**RESUMO DA ATA DA 19.ª SESSÃO PLENA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 1955**

Incidente — Ministro Delfim Moreira Júnior — Procurador — Doutor Evaristo de Moraes Filho — Secretário — Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministro Godói Ilha, Edgard Sanches, Valdemar Marques,

Antônio Carvalho, Júlio Barata, Astolfo Serra, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Têlio da Costa Monteiro, Fostes Malta, Jônias Melo de Carvalho, Dêlio Albuquerque Maranhão substituindo o Sr. Ministro Valdemar Pedrosa, licenciado, e Carvalho Júnior, substituindo o Sr. Ministro Oliveira Lima, em licença. Deixou de comparecer, por achar-se em férias, o Sr. Ministro Caldeira Neto. Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovado sem restrição.

No expediente, o Sr. Ministro Godói Ilha propôs se consignasse em

o recurso, como de direito, unanimemente.

Acrescentar:  
TST — 3.205-53 TRT — 2.º Região: Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim, Recorridas: Maria Máximo Zanichelli e Angela Benetti. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, sem divergência, e delegaram ao Tribunal de Primeira Instância a competência para apreciação do pedido de desistência da reclamação formulado por Maria Máximo Zanichelli, com restrições do Sr. Ministro Jânas Carvalho.

(\*) Nota do S. P. Republicado por ter saído com incorreções.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 25 DE JULHO DE 1955 SEGUNDA-FEIRA

Processo TST n.º 88-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Benedito Ribeiro Dias e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST n.º 2.373-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tello da Costa Monteiro.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: José Carelli de Oliveira e Banco da Lavoura de Minas Gerais.

Processo TST n.º 2.472-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antônio Engênio Irais e Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

Processo TST n.º 2.841-55

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Sociedade Sul Riograndense e Virgílio Alexandre Nogueira.

Processo TST n.º 3.426-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Conceição Corrêa da Silva e outras e Confecção Fernandes & Chaves S. A.

Processo TST n.º 6.960-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — C. V. B. e Maria Joana Bacelar Rios.

Processo TST n.º 1.348-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.

Interessados: Casemiro Avelino de Araújo Sarmento e Belarmino Borgneth & Cia.

Processo TST n.º 1.456-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Bezerra de Menezes.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Leonel Francisco Xaxier e Cia. de Tecidos Paulista.

Processo TST n.º 97-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª decisão.

Interessados: Cia. Brasileira de

Pavimentação e Obras e Arauri Pereira de Paula e Luís Barbosa.

Processo TST n.º 161-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Kartro S. A. — Importadora e Distribuidora e Wernes Lezar.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS

N.º 140-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 19.º Juiz Substituto, Dr. Euclides Félix de Sousa, para, a partir da presente data, assumir o exercício da 1.ª Vara da Fazenda Pública, cujo titular, Dr. José de Aguiar Dias, foi convocado para ter assento no Tribunal Federal de Recursos.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 14 de julho de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

N.º 141-55

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2.º, letra b, da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 12.º Juiz Substituto, Dr. Djalmani Calafarge Castelo Branco, para, a partir de 15 do corrente mês, assumir o exercício da 10.ª Vara Cível, cujo titular, Dr. Deocleciano Martins de Oliveira Filho, se encontra em gozo de licença especial.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D. F., em 14 de julho de 1955. — *Miguel Maria de Serpa Lopes*, Desembargador Presidente.

### Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

##### Ação Rescisória

N.º 524 — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Sobrinho — Autor: Sadi Vieira — Réu: Percy Douglas Levi. — Despacho de fls. 62: Vê-se da petição de fls. 34 com que o Réu ofereceu a sua contestação de fls. 35 a 41, que naquela requereu ele a produção do depoimento pessoal do Autor e a inquirição de testemunhas. Assim, designo o Dr. Juiz da 3.ª Vara Cível para dirigir as provas que deverão ser perentivas e produzidas no prazo de vinte dias, cientes as partes.

Rio, 12 de julho de 1955. — *Oliveira Sobrinho*, Relator.

##### Ação Rescisória

N.º 548 — Relator: Sr. Desembargador Coelho Branco — Autor: Antônio Augusto do Carmo — Réu: Geraldo Edson do Nascimento e Guilherme Luís do Nascimento. — Despacho de fls. 20: Citem-se os réus, para contestar a ação no prazo legal.

Rio, 12 de julho de 1955. — *João Coelho Branco*, Relator.

### Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

PAUTA PARA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 27-7-1955

#### Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 29.600 — Embargante: Aécio Abreu Travassos — Embargado: Elysiário Pereira Pinto — Relator: Desembargador Vieira Braga (4.227 e 4.227B) — Revisor: Desembargador Ary Franco (6.159).

N.º 16.339 — Embargante: S. A. Casa Colombo — Objetos de Arte e Domésticos — Embargado: José Olímpio Pereira Filho — Relator: Desembargador Vieira Braga (2.198 — 2.198A — 4.223) — Revisor: Desembargador Ary Franco (6-68).

Agravo de Despacho Denegatório de Embargos de Nulidade na Apelação Cível

N.º 26.070 — Agravante: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentés — Relator: Desembargador Hugo Auler (1.012).

#### Ação Rescisória

N.º 519 — Autor: Júlio de Sousa Araújo — Réu: Antônio Barbosa — Relator: Desembargador Omar Dutra (1.104) — Revisor: Desembargador Faria Coelho (2.556).

#### Recurso de Revista

N.º 2.523 — No Agravo de Petição n.º 3.802 — Recorrente: O Espólio de Vitória Valente da Rocha Pinto — Recorrido: Roberto Gomes — Relator: Desembargador Xenocrates Calmon (900) — Revisor: Desembargador Omar Dutra (1.142).

#### Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 26.410 — Embargante: Carmen Guimarães Afonso de Assis Figueiredo — Embargados: 1.º Haroldo Coelho dos Santos Monteiro — 2.ª Maria Amélia da Silva Rebelo — Relator: Desembargador Ary Franco (6.188) — Revisor: Desembargador Homero de Pinho (2.889).

N.º 29.061 — Embargante: Companhia Telefônica Brasileira — Embargado: José Ferreira Marcelino — Relator: Desembargador Xenocrates Calmon (930) — Revisor: Desembargador Omar Dutra (1.143).

N.º 30.363 — Embargante: Washington Barbosa — Embargado: Miguel de Sousa Massa — Relator: Desembargador Homero de Pinho (2.887) — Revisor: Desembargador Xenocrates Calmon (948).

N.º 26.968 — Embargante: José Lourenço Marques — Embargado: Euzébio d'Oliveira Soares — Relator: Desembargador Omar Dutra (1.146) — Revisor: Desembargador Faria Coelho (2.599).

#### Recurso de Revista

N.º 2.944 — Na Apelação Cível n.º 25.957 — Recorrente: Sílvia Pinto

— Recorrido: Produtos Nutritivos Paulicéa Limitada — Relator: Desembargador Homero de Pinho (2.888) — Revisor: Desembargador Xenocrates Calmon (962).

### Primeira Câmara Cível

Autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador João Coelho Branco.

Cumprido o despacho:

Mandado de Segurança

N.º 1.059.

Com relatório:

Apelação Cível

N.º 31.950.

Com parecer:

Apelação Cível

N.º 3.576.

Autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador Hugo Auler.

Com parecer:

Agravos de Petição

Ns. 6.336 — 33.577.

Com relatórios:

Apelações Cíveis

Ns. 32.795 — 32.643 — 33.078 — 25.149.

### Segunda Câmara Cível

Expediente de 14 de julho de 1955

Baixa:

Agravo de Petição

N.º 6.030.

Apelações Cíveis

Ns. 32.091 — 28.801 — 32.371. Ao Dr. Proc. Geral para ciência:

Apelações Cíveis

Ns. 31.923 — 32.817 — 31.679 — 32.711 — 31.904 — 32.702 — 32.096.

Registrados:

Apelações Cíveis

N.º 27.305 — 29.201 — 31.211. Devolvidos pelo Des. Artur Marinho:

Apelações Cíveis

N.º 26.029 — com voto vencido. N.º 18.363 — cis. Rel. (novo) F. Coelho.

Devolvidos pelo Dr. Proc. Geral:

Apelações Cíveis

Ns. 31.969 — 27.124 — com ciência.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. RELATOR

Mandado de Segurança

N.º 1.044 — Relator: Sr. Desembargador Faria Coelho — Requerentes: Artur da Mota Pereira e outros — Informante: Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Despacho de folhas 75: Ofereçam os impetrantes aos autos certidão de inteiro teor da decisão prolatada pelo Dr. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública, referida no Decreto n.º 12.616, de 15 de outubro de 1954, que concedeu aumento quinquenal dos impetrantes. E, também, certidão se dita decisão transitou em julgado, ou se está em grau de recurso. Neste último caso, qual a fase em que se encontra.

Com a prova solicitada, voltem conclusos.

Rio, 12 de julho de 1955. — *Vicente de Faria Coelho*.